

Ofício Nº 006/2021 – Comissão Eleitoral

Alta Floresta D'Oeste, 30 de novembro de 2021.

Ilmo. Sr.

GLICÉRIO BITENCOURT QUEIROZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RONDÔNIA

COMISSÃO ELEITORAL – VACÂNCIA DE CARGOS – PRORROGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezado Senhor,

Considerando a Portaria n.º 016/2021/GAB/SEMED que nomeou a Comissão Eleitoral para o processo de Eleição do Conselho Municipal de Educação;

Considerando as Atas n.º 001/2021, 002/2021 e 003/2021, quando se reuniram os membros da Comissão Eleitoral para as reuniões ordinárias para apresentação dos membros, análise documental e composição para presidirem o processo eleitoral;

Considerando a Ata n.º 004/2021, realizada no dia 30/11/2021, quando se fizeram presentes os membros da Comissão Eleitoral para deferimento/indeferimento da documentação apresentada por cada segmento;

Resolvem e opinam.

Restou deliberado pela Comissão Eleitoral diante dos documentos apresentados quanto ao DEFERIMENTO dos seguintes indicados:

- a) Vania Paula Viêira de Oliveira (titular) – Representante do Poder Executivo;
- b) Ana Maria de Jesus de Paula (titular) - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- c) Marly Aparecida da Costa (titular) – Representante dos Diretores das Escolas Municipais;
- d) Marinalva de Oliveira Nunes Bueno (titular) – Representante do Sindicato - SINSEZMAT;
- e) Marilene dos Santos – Representante do Sindicato (suplente) - SINSEZMAT

Julini

Joz

NGS

Q

Quem

- f) Maria Lúcia Ramos da Silva (titular) – Representante do Conselho Escolar;
- g) Maria Iraneide de Jesus Souto (suplente) - Representante da Educação Municipal da Zona Urbana.

Pelo INDEFERIMENTO dos seguintes indicados:

- a) Inês Sartoro (suplente) – Representante do Poder Executivo;
- b) Marilza Barbosa Trajano Garcia (suplente) - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- c) Mariana da Rosa Lima (titular) – Representante de Conselho Escolar;
- d) Wilma Ribeiro de Almeida (suplente) - Representante de Conselho Escolar;
- e) Nadir Sabino Brito (titular) – Representante da Educação Municipal da Zona Urbana;
- f) Lisandra Cristina Becker (titular)) - Representante da Educação Municipal da Zona Urbana;
- g) Maria Madalena Bispo da Silva - Representante da Educação Municipal da Zona Urbana.

Quanto aos cargos de representantes de Educação Municipal do Campo, restaram vagos pela FALTA DE INDICAÇÃO.

A Lei n.º 1.073/2012, em seu artigo 4º, parágrafo único, abaixo:

Art. 4º - O Conselho Municipal de Educação será constituído por conselheiros Titulares e Suplentes que preencham os seguintes critérios:
I – [...];
II – [...];
III – [...].
Parágrafo único – Será permitida a recondução dos membros eleitos pelo segmento para mais de um mandato. (grifamos).

Continua no artigo 5º, parágrafo único:

Art. 5º - Os conselheiros constituirão o Conselho Pleno.
Parágrafo único – o conselheiro suplente automaticamente substituirá a vacância do titular. (grifamos).

Jailini

Jairo

MSG

MSG

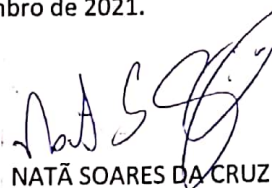
Quirino

Nesse sentido, com fulcro na lei supracitada e no Decreto n.º 8.270/12, que homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação do Município de Alta Floresta d'Oeste, opinamos pela recondução dos membros eleitos pelo segmento nos cargos que restaram vagos, diante do aceite daqueles, e aqueles que foram indicados para o cargo de conselheiro suplente, substituição automática ao cargo de titular do segmento.

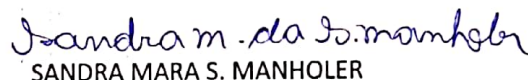
Ainda, entendemos, que na impossibilidade de recondução aos cargos vagos, a constituição de um novo cronograma para apresentação dos segmentos, limitado aos cargos faltantes, com nova análise pela Comissão Eleitoral e deliberações posteriores.

Alta Floresta d'Oeste – Rondônia, 30 de novembro de 2021.


BRUNO RAFAEL RODRIGUES


NATÃ SOARES DA CRUZ


LUCIANA GILMARA VIVAN


SANDRA MARA S. MANHOLER


GIZELDA SEVERINA DA SILVA


TAILINI PEREIRA CONZENDEY

ROMEU ROQUE ROYER

WALMIR ÉTORI RODRIGUES

MANOEL DA CRUZ BARBOSA


Glicerio Biterico da Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 003/2021/GAB.

Recebi em
30
/11
2021.